## PORTARIA REITORIA UESC Nº 321

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, considerando o disposto em Laudo expedido pela Junta Médica Oficial da SAEB,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder à servidora EVA DAMACENO DA SILVA, matrícula nº 73.275666-8, lotada na Imprensa Universitária, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 4 de fevereiro a 4 de abril de 2017, com reassunção ao final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de março de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA